



Câmara Municipal de Jundiaí
S.P.

á

REQUERIMENTO N. 642

Sr. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
<u>APROVADO</u>	
Sala das Sessões, em	02/10/79
<u>[Signature]</u>	
Presidente	

Em manifestação havida na Sessão Ordinária do dia 4 p.p., durante o tempo destinado ao "Expediente", o nobre Vereador sr. Ercilio Carpi teria feito denúncia segundo a qual o sr. Prefeito Municipal teria reservado verba de dez milhões de cruzeiros, para atendimento de cabos eleitorais.

A denúncia, se veraz, encerra gravidade, e grave seria o suposto fato a que se refere, razão por que deve o assunto merecer a devida e necessária apuração.

REQUEREMOS, pois, à Mesa da Câmara, na forma dos arts. 53 e 144, II, do Regimento Interno, ouvido o duto Plenário, constitua-se Comissão Especial de Inquérito de 5 (cinco) integrantes, para apuração de suposta denúncia feita pelo Vereador sr. Ercilio Carpi, sobre reserva, que o sr. Prefeito Municipal teria feito, de verba de dez milhões de cruzeiros, para atendimento de cabos eleitorais.

REQUEREMOS, mais, fixe-se prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão dos trabalhos, e, ainda, que ao Vereador sr. Ercilio Carpi seja deferida a Presidência da Comissão cuja formação ora se requer.

Sala das sessões, 6-9-1979

ARISTIDES RIBEIRO FILHO

Ercilio Carpi

J. G. Carvalho